

## AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA 1: IMOBILIARIA CIRCUITO DAS ÁGUAS LTDA

CNPJ: 54.129.416/0001-33

VALOR: R\$ 300,00

EMPRESA 2: K S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

CNPJ: 59.026.641/0001-68

VALOR: R\$ 312,00

EMPRESA 3: SOLANGE Z GOZZOLI

CNPJ: 24.777.289/0001-18

VALOR: R\$ 345,00

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação dos Serviços de Avaliação do Valor de Mercado de Imóveis, abrangendo seus terrenos e benfeitorias.

Justificativa: Nas instalações do respectivo imóvel funciona o Centro de Atenção Psicossocial (Caps II). Pelo exposto, ratificamos a necessidade de Avaliação do Imóvel devido à finalidade a qual se destina, onde a renovação é vantajosa para o Município, já que as instalações atendem perfeitamente o serviço e uma mudança de local causaria muitas despesas, tornando-se inviável. Vencimento do Contrato: 11/12/2025.

Amparo, 13 de novembro de 2025.

---

**Caroline Brandão Pires de Almeida**  
**Secretária Municipal de Saúde**

